



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2004**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**PROTOCOLADO SOB Nº 1507 /2004**

**EM 06 / 12 / 2004**

**REQUER URGÊNCIA**

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, na forma regimental.

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	
ACEITO EM	/	/2004	
APROVADO EM	14, 12	/2004	7617
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			

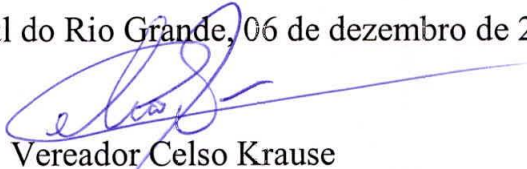
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/04**

Aprova às contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 1996.

Artigo 1º - A Câmara Municipal do Rio Grande, nos termos Regimentais e de conformidade com a Legislação vigente, aprova às contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 1996.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de dezembro de 2004.

  
Vereador Celso Krause  
1º Secretário da Mesa Diretora.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 004  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

**APROVA AS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
1996.**

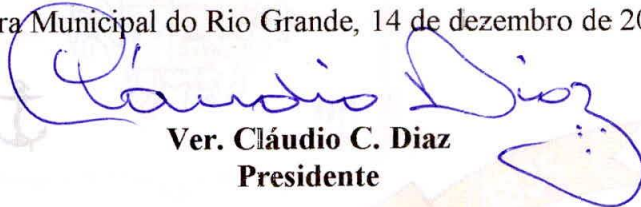
**VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ**,  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe  
confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

**Faz Saber** que esta decreta e promulga a  
seguinte Resolução:

**Art. 1º-A** Câmara Municipal do Rio Grande, nos  
termos Regimentais e de conformidade com a Legislação vigente, aprova as  
contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 1996.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de dezembro de 2004.

  
**Ver. Cláudio C. Diaz**  
Presidente